



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3636, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ATRIBUI ATIVIDADES AO VICE-PREFEITO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1219 de 26 de novembro de 2020;

RESOLVE

I – SÃO ATRIBUÍDAS ao senhor ANDRÉ SIGNOR, Vice-Prefeito Municipal para a Gestão 2021/2024, as funções contidas na legislação supracitada, especialmente no inciso VI, conforme preceitua: VI - Acompanhar e supervisionar as atividades e ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, a contar de 01 de janeiro de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra